

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE AVISO

ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – EXCEPÇÃO (Artigo 48º, n.º 4 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público as alterações do posicionamento remuneratório verificadas no Município de Sernancelhe, ao abrigo do n.º 1 do referido artigo 48.º, tendo sido expressamente obtida a concordância do Conselho Coordenador da Avaliação, em reunião realizada no passado dia 22 de Abril, conforme consta da Acta n.º 3/2009 do CCA e dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara, de 21 e 23 de Abril do corrente ano.

PARECER DO CCA

Considerando que:

- O n.º 1 do mencionado artigo 48º da LVCR confere ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto dirigente máximo do Serviço, a faculdade de proceder à alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- Os seis trabalhadores abrangidos pela alteração do posicionamento remuneratório (identificados na tabela em anexo) obtiveram na última avaliação de desempenho (2008) menção máxima ou imediatamente inferior, reunindo assim o requisito previsto na parte final do n.º 1 do artigo 48º da LVCR;
- A fundamentação constante do despacho, do Presidente da Câmara, de 21.04.2009;
- Que o orçamento de 2009, no agrupamento das Remunerações Certas e Permanentes comporta o pagamento dos encargos anuais com as remunerações de todos os trabalhadores em exercício de funções, bem como o encargo resultante da alteração de posicionamento remuneratório em apreço.

O CCA, sem a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, dá o seu parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 48º da LVCR, à alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, dos seis trabalhadores da Câmara Municipal de Sernancelhe identificados na tabela anexa ao despacho de vinte e um de Abril do corrente ano, do Presidente da Câmara Municipal.

Sernancelhe, 7 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara
(Dr.º José Mário de Almeida Cardoso)

ANEXO

Nome	Carreira/ Categoria	Avaliação 2008	Fundamentação – n.º 4 do artigo 48º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
Sandra Rodrigues Caria	Assistente Técnica	MUITO BOM	A trabalhadora realizou eficazmente e com rigor as tarefas que lhe foram cometidas. Os conhecimentos teóricos e práticos que demonstrou superam claramente os níveis exigidos/previstos para a carreira em que a mesma se encontra inserida. Manteve excelentes relações interpessoais com os colegas de trabalho e promoveu acentuadamente o esforço de equipa. A sua actuação contribuiu de forma excepcional e determinante para a eficiência e eficácia do serviço onde desempenha funções.
Fátima Maria Correia Lopes Fonseca	Assistente Técnica	MUITO BOM	A trabalhadora excedeu claramente o modelo de comportamento previsto para a carreira onde está inserida, tendo demonstrado ao longo do ano uma notável dinâmica na prossecução dos objectivos fixados, um interesse permanente em aprofundar conhecimentos e uma elevada motivação pessoal, empenho e disponibilidade contribuindo de forma relevante para a eficácia e eficiência do serviço onde desempenha funções. Manteve excelentes relações interpessoais com os colegas de trabalho e promoveu acentuadamente o esforço de equipa.
Isabel Cristina Froufe Augusto Fonseca	Técnica superior	EXCELENTE	A trabalhadora enquanto responsável dos Serviços de Contabilidade revelou notável eficiência, tal como ficou demonstrado pelo estudo elaborado pela Direcção Geral das Autarquias Locais, em virtude, designadamente, da elevada organização tanto nos procedimentos administrativos, como na gestão dos recursos financeiros com reflexos muito positivos na imagem do município junto dos seus fornecedores e munícipes.
Anabela Filipe Santos	Assistente Operacional	EXCELENTE	A trabalhadora, enquanto responsável pelo serviço de telefone e expedição de correspondência, contribuiu de forma excepcional para a eficiência e eficácia do serviço onde desempenha funções. Demonstrou elevada competência e notável organização no serviço, durante o ano de 2008, conforme questionário efectuado aos utilizadores deste serviço. A trabalhadora contribuiu, ainda, de forma determinante para uma imagem muito positiva do município com o exterior.
Margarida Maria Caetano	Técnica Superior	MUITO BOM	A trabalhadora contribuiu com notável eficácia e eficiência para o desempenho do Serviço de Acção Social e Cultural, designadamente na área de Serviço Social, no âmbito da Educação, nas candidaturas TNS e na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens revelando sempre uma elevada motivação pessoal, empenho e disponibilidade permanente. Manteve excelentes relações interpessoais com os colegas de trabalho e promoveu o espírito de equipa.
Maria Helena Araújo Duarte	Assistente Técnica	MUITO BOM	A trabalhadora demonstrou uma elevada organização do seu trabalho contribuindo de forma decisiva para a imagem positiva do município junto dos seus fornecedores e munícipes e para os elevados níveis de eficácia e desempenho do Serviço da Contabilidade. Manteve ao longo do ano grande motivação pessoal, bem como elevados padrões de exigência em relação àquilo que faz.